



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 179/2004

**TORNA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2004, TIPO LEILÃO N.º 001/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã, e considerando também a ausência de interessados ao certame, não atendendo ao interesse público,


### DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 038/2004, na modalidade Leilão n.º 001/2004, objetivando a venda de veículo e equipamento hospitalar pertencentes ao Município, conforme discriminado no Edital, por falta de interessados.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8951</u>
Data, <u>15 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**